



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1579

“Altera o Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe os artigos 35 e 37 da Lei Municipal nº 501, de 19/12/2000,

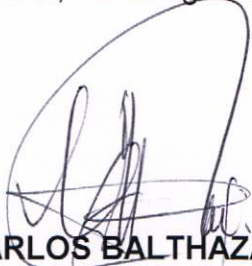
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica nomeada a servidora Herodias de André Silva Oliveira, para compor o Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, com mandato previsto até agosto/2005, em substituição ao Conselheiro Titular Giovanni Rodrigues dos Santos.

ARTIGO 2º - Ficam mantidos os demais conselheiros nomeados pelo Decreto nº 1553, de 27/04/2004.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 12 de agosto de 2004.


CARLOS BALTHAZAR
Prefeito Municipal